

PORTARIA Nº 654, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar e tornar públicos os novos preços das tarifas dos serviços de cemitério no Distrito Federal, reajustados por força da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de Serviços Públicos precedido de Obras Públicas sobre imóvel do Distrito Federal nº 01/2002, relativamente aos períodos de 03/2022 a 02/2023, consoante apurado nos autos do Processo nº 00400-00025170/2023-16, nos valores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ SANTANA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS	Valores Apostilamento nº 6	Valor Atualizado para o Apostilamento nº 7
ARRENDAMENTO	-	
ARRENDAMENTO (10 ANOS)	R\$ 177,15	R\$ 187,07
ARRENDAMENTO (15 ANOS)	R\$ 267,94	R\$ 282,94
ARRENDAMENTO (20 ANOS)	R\$ 358,71	R\$ 378,80
CADEIRAS	R\$ 48,71	R\$ 51,44
CARRO ELÉTRICO	R\$ 126,20	R\$ 133,27
CASTIÇAL	R\$ 230,30	R\$ 243,20
CERIMONIAL INTERNO (LIMOUSINE)	R\$ 628,85	R\$ 664,07
COLUMBÁRIO	R\$ 845,85	R\$ 893,22
CONSTRUÇÃO DE JAZIGO DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 8.894,97	R\$ 9.393,09
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 28,77	R\$ 30,38
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA	R\$ 958,78	R\$ 1.012,47
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 2.739,07	R\$ 2.892,46
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS	R\$ 1.857,77	R\$ 1.961,81
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 3.620,35	R\$ 3.823,09
JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 2.688,13	R\$ 2.838,67
JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 4.468,40	R\$ 4.718,63
KIT – CAFÉ/CHÁ/ÁGUA	R\$ 124,00	R\$ 130,94
LACRE PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 19,93	R\$ 21,05
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 01	R\$ 139,50	R\$ 147,31
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 02	R\$ 363,14	R\$ 383,48
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 03	R\$ 442,86	R\$ 467,66
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO SIMPLES	R\$ 26,57	R\$ 28,06
LOCAÇÃO DE TEMPLO ECUMÊNICO	R\$ 287,83	R\$ 303,95
MANUTENÇÃO DE COLUMBÁRIO(SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 245,78	R\$ 259,54
MANUTENÇÃO DE JAZIGO – ANUAL - (COM 10% DE DESCONTO) (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 832,57	R\$ 879,19
MANUTENÇÃO DE JAZIGO – MENSAL (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 77,50	R\$ 81,84
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGOS	R\$ 422,95	R\$ 446,64
PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO SEPULTADO	R\$ 267,94	R\$ 282,94
PRAÇA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 112,92	R\$ 119,24
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXUMAÇÃO	R\$ 307,78	R\$ 325,02
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO	R\$ 26,57	R\$ 28,06
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO NOTURNO	R\$ 230,30	R\$ 243,20
REMOÇÃO DE DESPOJOS	R\$ 28,77	R\$ 30,38
TÍTULO PERPÉTUO EXTERNO	R\$ 1.780,31	R\$ 1.880,01
TÍTULO PERPÉTUO INTERNO	R\$ 890,14	R\$ 939,99
TOLDO	R\$ 75,30	R\$ 79,52
TRANSFERÊNCIA DE PERPETUIDADE/TITULARIDADE	R\$ 575,70	R\$ 607,94
URNA DE POLIETILENO PARA EXUMAÇÃO	R\$ 230,30	R\$ 243,20

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00039977/2023-36, instaurada por meio da Portaria nº 47, de 14 de junho de 2023, publicada no DODF nº 47, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO LIMA ALENCAR

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo inciso III, parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir para fins de gerenciamento de perfil de acesso junto ao Sistema SEI-GDF, sem aumento de despesa, unidade administrativa sob a denominação abaixo, subordinada hierarquicamente à Secretaria-Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, da seguinte forma:

I - DF-LEGAL/SECEX/CGIT/ETCGIT – Equipe de Trabalho para Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal.

Art. 2º O Gabinete enviará à Diretoria de Atendimento ao Cidadão, no prazo de até dois dias úteis, contados da publicação desta Portaria, a relação das pessoas autorizadas a acessar a unidade de que trata o art. 1º desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 2056/2022, emitido em 24 de novembro de 2022, para o endereço: SHIN, QUADRA QI 06, CONJUNTO 02, NÚMERO 16 - LAGO NORTE/DF, tendo por proprietário BRUNO DE LIMA COELHO, autor do projeto CAROLINA NATHAIR SANTOS, processo nº 00390-00009850/2022-22 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20 de julho de 2023 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/81561854650?pwd=M1o1VlI5MFNkOU1pV0k4cWJqS3FwZz09>

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.001/2017